



## **ATA**

### **ATA DA 10ª REUNIÃO/2024 DA(O) CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

No dia 18/11/2024 às 14:00h, reuniram-se, em ambiente virtual por meio da plataforma Microsoft Teams, os docentes **José Maria Villas Boas, Altair Gomes, Gustavo Foresto Brito de Almeida, Fabrício Macedo de Souza, Tomé Mauro Schmidt, João Carlos de Oliveira Guerra, Erick Piovesan, Adevalton Bernardo dos Santos, Acácio Aparecido de Castro Andrade e Diego Merigue da Cunha** os discentes **Maísa Poiani e André Victor Albano** e os técnicos **Alessandro Gontigo da Costa Dias, Valter José Coutinho Júnior e Marcos Paulo Tomé**. Após as considerações de abertura da reunião, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos deste Conselho da maneira como segue:

**1 - Apreciação da minuta da 9ª Reunião Ordinária do Conselho do INFIS/2024 (5807681);** o presidente abriu o ponto de pauta para discussão e não havendo nenhum apontamento iniciou-se a votação para aprovação da minuta; a minuta restou aprovada com 7 votos favoráveis e 1 abstenção.

**2 - Informes;** o professor João Carlos Guerra pediu a inversão dos pontos de pauta 4 e 5; o professor Tomé Mauro Schmidt fez uma prestação de contas a respeito do museu DICA, indicando a participação do museu em vários eventos e relatou que houve dia em que mais de 400 alunos foram recebidos e salientando as diversas fontes de recurso para o funcionamento das atividades do Museu; o professor comentou ainda sobre a discussão da reunião passada a respeito das avaliações discentes em específico no tocante ao processo de promoção para titular da professor Sílvia Martins dos Santos e relatou que no período em tela a professora passava por um quadro de burnout e chamou a atenção do plenário para insta que as avaliações e observações do plenário se atentem para não soar ríspidas em demasia ou rudes e levem em consideração o cenário estatístico destas avaliações; o professor Adevalton dos Santos complementou a fala do professor Tomé Schmidt relatando a realização de eventos.

**3 - Edital para preenchimento de vaga de professor visitante área Física Médica - Processo SEI 23117.046595/2024-13;** o presidente abriu o ponto de pauta passando a palavra ao professor João Carlos Guerra para apresentação do edital; o professor relatou que em discussão com a comissão foi decidido que seria interessante deixar a descrição das áreas de maneira bastante abrangente; foi levantado que as áreas não podem coincidir com áreas abrangidas por concurso

vigente; houve ampla discussão a respeito da melhor forma de se colocar área e subárea no edital; ficou acordada a manutenção do edital da maneira que se encontra acrescentando-se à qualificação exigida a expressão “graduação em física ou física médica” e realização de pós-doutorado à tabela de experiências; o professor João Carlos também acatou sugestão dos professores José Maria Villas Boas e Diego Merigue da Cunha para pontuar atuação em residência de maneira semelhante à publicação de artigo Qualis A1; alterou-se, ainda, a pontuação máxima total para as categorias nas tabelas de experiência para 20 (tabela 1), 30 (tabela 2), 30 (tabela 3), 10 (tabela 4) e 10 (tabela 5 – desmembrada da antiga tabela 4 para contemplação de atividades de Extensão); finalizada a discussão abriu-se a votação restando o Edital aprovado com 11 votos favoráveis e 1 abstenção.

**4 - Edital para preenchimento de nova vaga de professor efetivo do Instituto de Física - Processo SEI 23117.039284/2024-06;** o presidente abriu o ponto de pauta passando a palavra ao professor João Carlos Guerra para apresentação do edital; o professor prosseguiu com a apresentação do Edital, que seria bastante semelhante ao apresentado no ponto anterior e salientando que as alterações que foram acordadas para o edital do ponto anterior seriam, também, implementadas neste; alterou-se a estrutura de pontuação da avaliação escrita; não havendo mais apontamentos o item de pauta foi colocado para votação e restou aprovado com 10 votos favoráveis e 1 abstenção.

**5 - Lançamento das notas da disciplina de Estágio Supervisionado II (INFIS31802) relativas ao semestre 2023/2, da profa. Dra. Silvia Martins Santos - Processo SEI 23117.065624/2024-46;** o presidente abriu o ponto de pauta passando a palavra ao professor Erick Piovesan, que procedeu à leitura de parecer; o professor Acácio Andrade levantou a questão da competência do conselho para aprovação da inclusão das notas fora de época; o professor Adevalton dos Santos esclareceu a questão apresentando as normas do Conselho de Graduação a respeito dos prazos para lançamento de notas e o procedimento para inclusão de notas quando perdidos os prazos; não havendo questionamento adicional abriu-se a votação para aprovação do parecer restando o mesmo aprovado com 9 votos favoráveis e 2 abstenções.

**6 - Progressão do professor Ricardo Ribeiro de Ávila - Processo SEI 23117.071112/2024-19;** o presidente abriu o ponto de pauta fazendo a leitura do parecer da comissão; não havendo nenhum ponto levantado para discussão o ponto de pauta foi colocado em votação restando aprovado o parecer com 9 votos favoráveis.

**7 - Homologação da ata das eleições - processo SEI 23117.070031/2024-00;** o presidente abriu o ponto de pauta passando a palavra para o professor Fabrício de Souza; o professor resumiu as vagas e os inscritos para cada vaga apontando, ainda, a necessidade de prorrogação de prazo para inscrição para as vagas que não foram preenchidas; não havendo questionamentos foi colocada para votação a ata do processo restando a mesma aprovada com 8 votos favoráveis.

**8 - Edital para preenchimento de vaga referente a redistribuição do Professor Dr. William de Souza Santos - Processo SEI 23117.046594/2024-79;** houve moção do presidente para alteração de pauta para que este ponto fosse deixado por último na ordem; o ponto de pauta restou prejudicado;

Terminada a pauta, o Sr. Presidente, às 16:53, declarou o encerramento da reunião online. Para constar, eu, Marcos Paulo Tomé, lavrei a presente ata que, após sua aprovação será assinada por mim, por todos os conselheiros e pelo Presidente do Conselho, Prof. Dr. José Maria Villas Boas. Uberlândia 18 de Novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Souza Tomé, Secretário(a)**, em 13/02/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Piovesan, Conselheiro(a)**, em 19/02/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Merigue da Cunha, Conselheiro(a)**, em 19/02/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter José Coutinho Junior, Conselheiro(a)**, em 19/02/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Foresto Brito de Almeida, Conselheiro(a)**, em 19/02/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tome Mauro Schmidt, Conselheiro(a)**, em 19/02/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adevailton Bernardo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 19/02/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gontijo da Costa Dias, Conselheiro(a)**, em 20/02/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maísa Poiani, Conselheiro(a)**, em 12/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6097858** e o código CRC **92EECF86**.